

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2268 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº
1970, DE 14 DE ABRIL DE 2013 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1970, de 14 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica denominado de Rodovia Vereador Expedito de Araújo Feitosa, o trecho da estrada que liga a BR-020 (na altura do Km 102) à vila de Santo Antônio, distrito de Carrapateiras, no município de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 31 de março de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL